



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

ATA N.º. 1605 DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 23 dias do mês de março de 2026 às 18 horas e 30 minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Plenária Ordinária. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário Vereador Gilberto Arruda Junior que efetuasse a leitura da Ata N.º1604 do dia 17 de março de 2026, que depois de lida e submetida à apreciação, obteve aprovação unânime. Logo após, o Senhor Presidente abriu inscrições à Tribuna Livre, o Vereador Eliser Cosati solicitou inscrição. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para a Pauta do Dia, solicitando a primeira secretária que efetuasse a leitura das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º22, DE 19 DE MARÇO DE 2026. Altera a Lei Municipal n.º 1.766, de 08 de novembro de 2017, para incluir a hipótese de pagamento de diária para deslocamento à Capital Federal, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º23, DE 19 DE MARÇO DE 2026. Altera a Lei Municipal n.º 1.719, de 15 de março de 2017, para readequar cargos em comissão e funções correlatas no âmbito do Município de Coxilha/RS, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º24, DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º25, DE 23 DE MARÇO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º26, DE 23 DE MARÇO DE 2026. Altera dispositivo na Lei N.º 2.072 de 05 de agosto de 2022 (cria gratificação para servidor que desempenhar atividades de natureza especial), para aumentar limite de motorista para atividade gratificada, e dá outras providências. Os Projetos foram encaminhados para análise das comissões. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para Ordem do Dia colocando em discussão e votação as seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º21, DE 16 DE MARÇO DE 2026, em discussão a Vereadora Taniamar Webber Vicenzi comentou que o projeto está incompleto, pois deveriam estar discriminado quais máquinas e equipamentos serão comprados. E também em relação ao valor de R\$3.000.000,00 que vai ficar para uma próxima administração essa dívida, pois todos sabem que isso não pode, disse não concordar com o projeto, pois tem que saber onde será gasto esse valor. Salientou que o Poder Executivo juntamente com sua equipe deve elaborar os projetos com mais clareza. Indagou que no pátio das obras há muitas máquinas estragadas, mas não justifica as estradas do interior estarem nessas condições. O Senhor Presidente Roque Mertz salientou que os Vereadores devem fiscalizar e acompanhar de perto as aquisições dessas máquinas. Ainda em discussão o Vereador Gilberto Maier Fernandes salientou que é apenas a abertura do Crédito Especial, posteriormente será feita licitação para aquisição desses maquinários, e em relação ao valor se não fizer dívida não se compra nada. Onde isso já vem de outras administrações, onde um prefeito fez a dívida e deixava para o outro pagar. O Vereador Eliser Cosati se manifestou dizendo que a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

preocupação dele em relação ao Projeto, é a questão do tempo da dívida, pelo prazo muito estendido, disse que achou o projeto incompleto, e que o voto de abstenção é porque não sabe o que está votando. Pois futuramente não sabemos quem serão os gestores e possa haver uma cobrança em termos aprovado esse projeto. Comentou que esteve na Secretaria da Agricultura e notou que a mesma está com déficit de maquinários. Ainda em discussão o Vereador Alberto Manica de Ramos, comentou que quando o Vereador é cobrado por não fiscalizar o dinheiro público são cobrados, e quando fiscaliza dizem que estão votando contra. Pois foram eleitos pelo povo para fiscalizar. Pediu para que os Projetos venham mais completos, isso não é difícil de fazer. Em votação o projeto 21 foi aprovado por 5 votos favoráveis e 3 abstenções. PROJETO DE LEI N°24, DE 23 DE MARÇO DE 2026, em discussão não houve manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N°25, DE 23 DE MARÇO DE 2026, em discussão não houve manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N° 01/2026, em discussão a Vereadora Taniamar Webber Vicenzi, agradeceu aos vereadores que apoiaram a sua indicação, onde apenas um não concordou em assinar junto. Também parabenizou aos envolvidos pela colocação de britas no pátio da EMEI Tia Sila, ficou ótimo, pois quando está um pouco úmido podem sair com as crianças e eles não se sujam. O Vereador Gilberto Maier Fernandes se manifestou que apenas não assinou a indicação. Em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para a Tribuna Livre solicitando que o Vereador Eliser Cosati ocupasse seu espaço. O Vereador cumprimentou a todos, comentou sobre o Projeto 21 que foi aprovado no dia de hoje, salientou que o município não precisaria estar financiando R\$3.000.000,00. Comentou que tudo que for aprovado pode ter consequências pela frente e com certeza serão cobrados por esse projeto. Então espera que antes de fechar esse mandato, que o prefeito quite essa dívida para não ficar para o próximo gestor. Ele disse ficar feliz com as obras que estão acontecendo, mas pediu uma atenção especial no saneamento básico, pois é questão de saúde pública, e precisa de investimentos o quanto antes. E por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando para a próxima que se realizará dia 31 de março de 2026, terça-feira as 19 horas da qual foi lavrada a Ata, esta que após lida e aprovada será assinada pelos seguintes vereadores: